



JOSÉ DE MELLO · SAÚDE

BOLSA D. MANUEL DE MELLO

REGULAMENTO

1. A Fundação Amélia da Silva de Mello resolveu instituir uma bolsa anual destinada a premiar jovens médicos que desenvolvam projectos de investigação clínica, no âmbito das Unidades de Investigação e Desenvolvimento das Faculdades de Medicina portuguesas. Como homenagem ao seu instituidor esta bolsa denominar-se-á “Bolsa D. Manuel de Mello” e para a sua implementação conta com a colaboração da “José de Mello Saúde, S.A.”.
2. A bolsa, no valor de 12.500 Euros é atribuída anualmente, seguindo um processo de selecção, de acordo com as seguintes regras:
 - 2.1 A abertura do concurso é anunciada, através dos Conselhos Científicos de cada Faculdade, até ao final de Outubro 2009.
 - 2.2 Poderão candidatar-se Médicos até aos 35 anos (indicativo), que desenvolvam, individualmente ou integrados em equipas, projectos de investigação clínica em Unidades de Investigação em Faculdades de Medicina.
 - 2.3 As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de trinta dias após o anúncio de abertura do concurso e deverão conter: i) nota curricular do candidato; ii) objectivos e descrição do projecto que estão a desenvolver; iii) parecer do orientador do trabalho de investigação.



JOSÉ DE MELLO · SAÚDE

- 2.4 As candidaturas apresentadas serão recolhidas pelo Presidente do Júri, junto de cada Conselho Científico, que as distribuirá aos restantes membros até 15 de Novembro.
- 2.5 Compete em seguida ao Presidente do Júri agendar a reunião do Júri que analisará as candidaturas de acordo com critérios por si fixados, de forma a que a Bolsa possa estar atribuída no início de cada ano lectivo.
- 2.6 O júri terá a seguinte constituição:
- Um membro designado pelo Conselho de Administração da José de Mello Saúde que preside
 - Um membro do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa
 - Um membro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra
 - Um membro da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
 - Um membro do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa
 - Um membro do Conselho Científico do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar
 - Um membro do Conselho Científico da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho
 - Um membro do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade da Beira Interior
- 2.7 As decisões do júri serão tomadas por maioria de votos e delas não haverá recursos.

Em caso de empate o Presidente tem voto de qualidade.